



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ: 05.105.135/0001-35

LEI Nº. 827/2009.

Reconhece de utilidade Pública para o Município de Moju, a **Associação da União das Igrejas Evangélicas de Moju/Pará – AUIEMA** com sede na Avenida das Palmeiras nº. 202 – Centro – Moju/PA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOJU, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** – Fica reconhecida de Utilidade Pública para o Município de Moju a **Associação da União das Igrejas Evangélicas de Moju/Amazônia – AUEIMA** pessoa jurídica de direito privado, de caráter social constituída com fins não econômicos, entidade filantrópica, educacional sem distinção de credo, raça cor e político, com finalidade de promover a união das comunidades evangélicas de Moju, fundada em 11 de agosto de 2008, com sede e foro na Avenida das Palmeiras nº. 202-Centro – Moju/PA.

**§ Único** – A **Associação da União das Igrejas Evangélicas de Moju/Amazônia – AUEIMA** poderá pleitear e receber benefícios sociais do Poder Público Municipal, Estadual e Federal ou de qualquer órgão não governamental, quando isso se fizer necessário e as circunstâncias assim o exigirem.

**Art. 2º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOJÚ (PA)**, em 24 de agosto de 2009.

  
**IRAN ATAÍDE DE LIMA**  
Prefeito Municipal de Moju